

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada



RELATÓRIO ANUAL SOBRE A TRANSPARÊNCIA

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º - A da Lei nº 26/2015, de 14 de Abril, na actual redacção dada pelo Decreto-Lei nº 100/2017, de 23 de Agosto, vimos publicar o Relatório Anual sobre Transparência da AGECOP – Associação para a Gestão da Cópia Privada, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

2. Demonstrações financeiras

2.1- Balanço

2.2- Demonstração dos resultados por natureza

2.3- Demonstração dos fluxos de caixa

(Conforme Relatório e Contas de 2017)

3. Relatório sobre as actividades do exercício

(Conforme Relatório e Contas de 2017)

4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença

Não aplicável.

5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão colectiva

A AGECOP – Associação para a Gestão da Cópia Privada foi constituída em Dezembro de 1998, no cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro. Esta Associação é uma pessoa colectiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, estando devidamente registada junto da Inspecção Geral das Actividades Culturais (IGAC).

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

*Tony
Marta
P.
M.*

A AGECOP é constituída por todas as entidades que em Portugal representam autores, artistas, intérpretes e executantes, produtores de fonogramas e videogramas, editores livreiros e editores de publicações periódicas, as quais se encontram também registadas junto da Inspecção Geral das Actividades Culturais.

O seu objecto consiste em cobrar, gerir e distribuir as quantias previstas no artigo 82º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, nos termos da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, alterada pela Lei nº 50/2004, de 24 de Agosto, pela Lei nº 49/2015, de 5 de Junho e pelo Decreto-Lei nº 100/2017, de 23 de Agosto.

As quantias recebidas pela AGECOP, provenientes das compensações equitativas acima referenciadas, são afectadas de acordo com o estabelecido no artigo 7.º da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, na actual redacção dada pela Lei nº 49/2015, de 5 de Junho.

São Associadas da AGECOP as seguintes entidades:

- APEL – Associação Portuguesa de Editores e Livreiros;
- AUDIOGEST – Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos;
- GDA – Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL;
- GEDIPE – Associação para a Gestão Colectiva de Direitos de Autor e de Produtores Cinematográficos e Audiovisuais;
- SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, CRL;
- VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL.

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção e o Fiscal Único. O mandato dos órgãos sociais é de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da Lei.

Além dos órgãos sociais referidos anteriormente, a estrutura orgânica da AGECOP inclui dois Departamentos autónomos:

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

*... Hil
... M...
... M...*

- A) O "Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual", do qual fazem parte os Associados que representam autores, produtores e artistas de obras áudio e audiovisuais, e
- B) O "Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica", do qual fazem parte os Associados que representam autores e editores de obras escritas, incluindo livros e outras publicações periódicas e não periódicas e fotografia, pintura, gravura, desenho e obras afins (Cópia de obras escritas, figurativas e imagens) editadas em suporte de papel e electrónico.

6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, directa ou indirectamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão colectiva

A AGECOP não detém nem controla, directa ou indirectamente, no todo ou em parte, qualquer entidade.

7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos

Os membros dos órgãos sociais da AGECOP não recebem qualquer tipo de remuneração ou de benefícios.

8. Informações financeiras

8.1 - Informações financeiras sobre as receitas de direitos e rendimentos resultantes do seu investimento

As receitas de direitos são referentes à cobrança das compensações equitativas que resultam da aplicação da Lei da Cópia Privada, previstas na Lei nº 62/98, de 1 de

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada



Setembro, alterada pela Lei nº 50/2004, de 24 de Agosto, pela Lei nº 49/2015, de 5 de Junho e pelo Decreto-Lei nº 100/2017, de 23 de Agosto.

Os valores debitados, com base nas declarações submetidas pelas entidades competentes, e recebidos, em 2017, são os seguintes (em euros):

Compensação equitativa pela cópia privada - valores debitados e recebidos, no exercício de 2017

	Debitado (2017)	Recebido (2017 e anteriores) *
DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL		
Nº 4 do artigo 3º da Lei 62/98	11 596 764,24	11 548 581,79
Total (A)	11 596 764,24	11 548 581,79
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA		
Tarifa anual - nº 2 do art.º 3º da Lei 62/98	5 003,46	4 208,24
Nº 4 do artigo 3º da Lei 62/98	1 989 569,29	1 996 846,19
Total (B)	1 994 572,75	2 001 054,43
TOTAL (A+B)	13 591 336,99	13 549 636,22

* Os valores recebidos respeitam a compensações equitativas debitadas em 2017 e também a quantias debitadas em exercícios anteriores, só entregues no ano em análise.

O Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual foi responsável por 85,23% do total recebido e o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica por 14,77% do mesmo.

Os juros bancários obtidos com os depósitos efectuados totalizaram 1.587,78 euros e repartem-se da seguinte forma (em euros):

Juros bancários de depósitos bancários

DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL	1 258,60
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA	329,18
Total	1 587,78

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

*il
euc
Ricardo
W
MCL*

Os juros obtidos são distribuídos aos Associados que integram os dois Departamentos da AGECOP, aquando das distribuições de compensações equitativas efectuadas.

8.2 - Informações financeiras sobre o custo de gestão dos direitos

- Os custos registados, no exercício de 2017, consistem nos **custos de funcionamento** da Associação e ascendem a 289.225,54 euros, a que acrescem 22,90 euros referentes a tributação.

Os gastos operacionais apresentam a seguinte composição:

Gastos operacionais - 2017 (em euros)	
	289 225,54
Fornecimentos e serviços externos	203 291,68
Serviços especializados	186 674,59
Materiais	1 193,75
Energia e fluídos	955,00
Deslocações, estadas e transportes	1 324,20
Serviços diversos	13 144,14
Gastos com o pessoal	74 712,12
Remunerações do pessoal	60 086,38
Encargos sobre remunerações	12 492,34
Seguros de acidentes no trab. e doenças profissionais	595,62
Outros gastos com o pessoal	1 537,78
Gastos de depreciação e de amortização	5 126,74
Outros gastos	6 095,00
Quotizações	6 095,00

Quanto à respectiva imputação por Departamento, a mesma é efectuada de acordo com a percentagem de cada um, no total recebido no exercício, como segue:

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

Custos totais de 2017 a imputar (em euros): **289 248,44**

DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL	85,23%	246 531,29
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA	14,77%	42 717,15

- Os custos são integralmente cobertos pelo pagamento de quotas, por parte dos Associados da AGECOP. O montante das quotas é calculado de acordo com as proporções estabelecidas para a distribuição das compensações equitativas, resultantes da Lei, dos Estatutos e do Regulamento de distribuição.

Quotas AGECOP 2017

Quotas a imputar 1)	Já imputado em 2017 2)	A regularizar em 2018
---------------------	------------------------	-----------------------

Quotas de 2017, para cobertura de custos de funcionamento	289 248,44	385 571,39	-	96 322,95
Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual	246 531,29	350 190,34	-	103 659,05
Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica	42 717,15	35 381,05		7 336,10

1) Total dos custos do exercício de 2017 e tributação autónoma

2) Conforme Plano de Actividades e Orçamento para 2017

- As deduções efectuadas às receitas de direitos, no exercício de 2017, consistiram na dedução do valor das quotas para cobertura de custos de funcionamento, aquando das distribuições de compensações equitativas.

Deduções efectuadas às receitas de direitos para cobertura de custos de funcionamento - Quotas - no exercício de 2017

Total deduzido	Dedução de quotas 2017	Quotas anos anteriores
----------------	------------------------	------------------------

Valores deduzidos nos valores distribuídos	416 379,67	385 571,39	30 808,28
Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual	330 033,99	350 190,34	- 20 156,35
Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica	86 345,68	35 381,05	50 964,63

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

- O total anual dos custos de funcionamento representa 2,13% tanto do total debitado, como do total recebido de compensações equitativas, no exercício.

8.3 - Informações financeiras sobre a distribuição de direitos

De acordo com o estabelecido no nº 2, do artigo 7.º da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, alterada pela Lei nº 49/2015, de 5 de Junho, a AGECOP procedeu à distribuição das compensações equitativas recebidas e dos juros das aplicações financeiras efectuadas, no Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual e também no Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica (na parte relativa aos Editores).

Assim, em 2017, foi distribuída pelos Associados da AGECOP a quantia total de 11.127.062,54 euros (10.710.682,87 euros, depois de deduzidas as respectivas quotas), 9.249.700,22 euros para o Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual e 1.877.362,32 euros para o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, conforme o quadro abaixo:

Total de compensações equitativas distribuídas no exercício de 2017

	Compensações e juros distribuídos	Quotas deduzidas	Valor entregue
TOTAL	11 127 062,54	416 379,67	10 710 682,87
DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL	9 249 700,22	330 033,99	8 919 666,23
SPA (Autores)	3 699 880,08	132 013,59	3 567 866,49
GDA (Artistas, intérpretes ou executantes)	2 774 910,07	99 010,20	2 675 899,87
Produtores de videogramas ou de fonogramas	2 774 910,07	99 010,20	2 675 899,87
GEDIPE (Produtores audiovisuais)	1 421 238,42	50 754,31	1 370 484,11
AUDIOGEST (Produtores musicais)	1 353 671,65	48 255,89	1 305 415,76
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA - EDITORES	1 877 362,32	86 345,68	1 791 016,64
APEL	1 136 295,63	58 416,77	1 077 878,86
VISAPRESS	741 066,69	27 928,91	713 137,78

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

Apresenta-se, de seguida, o detalhe por Departamento, com indicação da frequência dos pagamentos efectuados e valores ainda por distribuir.

Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual

No Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual, no exercício de 2017, foram efectuadas distribuições de compensações equitativas em Junho e Dezembro, das quantias recebidas de 1 de Dezembro de 2016 a 31 de Maio de 2017 e de 1 de Junho de 2017 a 30 de Novembro de 2017, respectivamente, conforme quadro abaixo (em euros):

AGECOP- DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL - DISTRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÕES EQUITATIVAS - 2017

	Data da realização da distribuição	Junho/2017	Dezembro/2017	Total
	Data de recebimento das compensações equitativas a distribuir	01/12/2016-31/05/2017	01/06/2017-30/11/2017	01/12/2016-30/11/2017
A	Compensações equitativas recebidas Cópia Sonora e Audiovisual	5 758 981,97	5 789 084,21	11 548 066,18
B	Retenção de 20% para Fundo Cultural (nº 1, art.º 7º Lei nº 62/98)	20,00%	1 151 796,39	20,00%
C	Regularização de valores retidos para efeitos fiscais	9 988,67		9 988,67
D	Juros bancários	1 117,67	140,93	1 258,60
E= (A-B+C+D)	Compensações e juros distribuíveis	4 618 291,92	4 631 408,30	9 249 700,22
	SPA (Autores)	40,00%	1 847 316,76	40,00%
	GDA (Artistas, intérpretes ou executantes)	30,00%	1 385 487,58	30,00%
	Produtores de videogramas ou de fonogramas	30,00%	1 385 487,58	30,00%
	GEDIPE (Produtores audiovisuais)	15,38%	710 224,48	15,35%
	AUDIOGEST (Produtores musicais)	14,62%	675 263,10	14,65%
F	Quotas	330 033,99		330 033,99
	SPA (Autores)	40,00%	132 013,59	40,00%
	GDA (Artistas, intérpretes ou executantes)	30,00%	99 010,20	30,00%
	Produtores de videogramas ou de fonogramas	30,00%	99 010,20	30,00%
	GEDIPE (Produtores audiovisuais)	15,38%	50 754,31	15,38%
	AUDIOGEST (Produtores musicais)	14,62%	48 255,89	14,62%
G=(E-F)	Valor entregue	4 288 257,93	4 631 408,30	8 919 666,23
	SPA (Autores)	40,00%	1 715 303,17	40,00%
	GDA (Artistas, intérpretes ou executantes)	30,00%	1 286 477,38	30,00%
	Produtores de videogramas ou de fonogramas	30,00%	1 286 477,38	30,00%
	GEDIPE (Produtores audiovisuais)	15,38%	659 470,17	15,35%
	AUDIOGEST (Produtores musicais)	14,62%	627 007,21	14,65%

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

A 31 de Dezembro de 2017 estavam por distribuir as compensações equitativas e os juros bancários recebidos no mês de Dezembro, no total de 62.794,69 euros.

*luc
M
M L*

Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica

No que respeita ao Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, no exercício de 2017, foi efectuada a distribuição das compensações equitativas, na parte relativa aos Editores, em Abril, Julho e Dezembro, das quantias recebidas entre 01/01/2005 e 31/12/2016, 01/01/2017 e 31/05/2017 e 01/06/2017 e 30/11/2017, respectivamente, conforme o quadro abaixo (em euros):

AGECOP- DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA - DISTRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÕES EQUITATIVAS - 2017

	Data da realização da distribuição	Abril/2017		Julho/2017		Dezembro/2017	Total
	Data de recebimento das compensações	01/01/2005-31/12/2010	01/01/2011-31/12/2016	01/01/2017-31/05/2017	01/06/2017-30/11/2017	01/01/2005-30/11/2017	
A	Compensações equitativas recebidas DCGR	61 215,00	2 643 429,22	1 012 100,72	987 833,74	4 704 578,68	
B	Retenção de 20% para Fundo Cultural	12 243,00	528 685,84	202 420,14	197 566,75	940 915,73	
C	Regularização e deduções de valores	14,12	12 738,49				12 724,37
D	Juros bancários	405,08	3 051,81	291,51		37,67	3 786,07
E=A+B+C+D	Compensações e juros distribuíveis	49 391,20	2 105 056,70	809 972,09	790 304,66	3 754 724,65	
	Autores (50%)	24 695,60	1 052 528,35	404 986,05	395 152,33	1 877 362,33	
F=E/2	Editores (50%)	24 695,60	1 052 528,35	404 986,04	395 152,33	1 877 362,32	
	APEL 100%	24 695,60	631 517,01	242 991,62	237 091,40	1 136 295,63	
	VISAPRESS	-	421 011,34	161 994,41	158 060,93	741 066,69	
G	Quotas deduzidas	16 737,23	34 227,40	35 381,05	-	86 345,68	
	Editores	16 737,23	34 227,40	35 381,05	-	86 345,68	
	APEL	16 737,23	20 450,91	21 228,63	-	58 416,77	
	VISAPRESS	-	13 776,49	14 152,42	-	27 928,91	
F-G	Valor entregue	7 958,37	1 018 300,95	369 604,99	395 152,33	1 791 016,64	
	Editores	7 958,37	1 018 300,95	369 604,99	395 152,33	1 791 016,64	
	APEL	7 958,37	611 066,10	221 762,99	237 091,40	1 077 878,86	
	VISAPRESS	-	407 234,85	147 842,00	158 060,93	713 137,78	

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

*Adil
Eduardo
Mafra
NHL*

A 31 de Dezembro de 2017, estavam por distribuir, aos Associados representantes dos Editores, as compensações equitativas e os juros recebidos no mês de Dezembro, no total de 447,99 euros.

Quanto às quantias que estavam disponíveis para distribuição aos Associados representantes dos Autores, as mesmas não foram distribuídas, por acordo entre estes Associados, aguardando que as regras de distribuição sejam clarificadas.

A 31 de Dezembro de 2017, a quantia acumulada disponível para distribuição, aos Associados deste Departamento, representantes dos Autores, ascende a 1.877.810,31 euros (1.781.318,94 euros, depois de deduzidas as respectivas quotas).

Montantes por distribuir a 31/12/2017 - Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica - Autores

Ano de cobrança	2005-2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Compensações e juros distribuíveis	24 695,60	6 699,09	11 631,50	4 365,40	3 562,35	242 220,28	784 049,73	800 586,36	1 877 810,31

8.4 Informações sobre as relações com outras entidades de gestão colectiva

Em 2017, as relações com outras entidades de gestão colectiva consistiram nas verificadas com os Associados da AGECP, resumindo-se à distribuição das compensações equitativas efectuada às entidades do Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual e do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, à dedução de quotas para cobertura de custos de funcionamento e também à disponibilização de verbas para fins culturais e de investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos, aos Associados desses mesmos Departamentos.

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada


JL
OJ
L

Assim, os montantes pagos a outras entidades de gestão colectiva e as deduções efectuadas às receitas de direitos foram os seguintes (em euros):

Total de compensações equitativas distribuídas e quotas deduzidas, no exercício de 2017

	Compensações e juros distribuídos	Quotas deduzidas	Valor entregue
Entidades de gestão colectiva	11 127 062,54	416 379,67	10 710 682,87
DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL	9 249 700,22	330 033,99	8 919 666,23
SPA (Autores)	3 699 880,08	132 013,59	3 567 866,49
GDA (Artistas, intérpretes ou executantes)	2 774 910,07	99 010,20	2 675 899,87
Produtores de videogramas ou de fonogramas	2 774 910,07	99 010,20	2 675 899,87
GEDIPE (Produtores audiovisuais)	1 421 238,42	50 754,31	1 370 484,11
AUDIOGEST (Produtores musicais)	1 353 671,65	48 255,89	1 305 415,76
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA - EDITORES	1 877 362,32	86 345,68	1 791 016,54
APEL	1 136 295,63	58 416,77	1 077 878,86
VISAPRESS	741 066,69	27 928,91	713 137,78

Valores entregues no âmbito do Fundo Cultural, no exercício de 2017

	Valor final
Entidades de gestão colectiva	2 766 699,93
DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL	2 339 894,09
SPA (Autores)	935 957,63
GDA (Artistas, intérpretes ou executantes)	701 968,23
Produtores de videogramas ou de fonogramas	701 968,23
GEDIPE (Produtores audiovisuais)	359 646,50
AUDIOGEST (Produtores musicais)	342 321,73
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA - EDITORES	426 805,84
APEL	257 927,59
VISAPRESS	168 878,25

9. Informações sobre a função social e cultural

Conforme estabelecido no nº 1 do artigo 7º da Lei nº 62/98, de 1 de Setembro, em 2017, a AGECOP afectou 20% do total recebido, no exercício, ao Fundo Cultural destinado a "acções de incentivo à actividade cultural e à investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos".

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

Os valores afectos ao Fundo Cultural foram os seguintes (em euros):

Valores afectos ao Fundo Cultural, no exercício de 2017

	Total Recebido	Valor afecto ao Fundo Cultural (20%)
DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL		
Nº 4 do artigo 3º da Lei 62/98	11.548.581,79	2.309.716,36
Total (A)	11.548.581,79	2.309.716,36
DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA		
Tarifa anual - nº 2 do art.º 3º da Lei 62/98	4.208,24	841,65
Nº 4 do artigo 3º da Lei 62/98	1.996.846,19	399.369,24
Total (B)	2.001.054,43	400.210,89
TOTAL (A+B)	13.549.636,22	2.709.927,25

Quanto à utilização das quantias afectas ao Fundo Cultural, a AGECOP disponibiliza as mesmas aos seus Associados, nos termos do Regulamento do Fundo Cultural, criado para o efeito, ficando os mesmos responsáveis pela aplicação das verbas, devendo respeitar o enquadramento das despesas no nº 1 do artigo 7º da Lei nº 62/1998, de 1 de Setembro, alterada pela Lei nº 49/2015, de 5 de Junho.

Todas as despesas são auditadas pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos da Lei, dos Estatutos e do Regulamento do Fundo Cultural.

Em Junho/Julho e Dezembro de 2017, foram disponibilizadas as quantias afectas ao Fundo Cultural e os juros das aplicações financeiras efectuadas, aos Associados do Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual e do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica (representantes dos Editores), no valor total de 2.339.894,09 euros e 426.805,84 euros, respectivamente.

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

Apresentamos de seguida o quadro resumo com os valores disponibilizados e utilizados, por Associado, em 2017 (em euros):

Fundo Cultural - Quantias disponibilizadas e utilizadas, no exercício de 2017

DEPARTAMENTO DE CÓPIA SONORA E AUDIOVISUAL

	Disponibilização Junho/2017 1)	Disponibilização Dezembro/2017 2)	Total disponibilização de Fundo Cultural	Utilização de Fundo Cultural 3)
SPA	472.846,79	463.110,84	935.957,63	708.529,31
GDA	354.635,10	347.333,13	701.968,23	203.100,64
GEDIPE	181.904,53	177.741,97	359.646,50	9.164,76
AUDIOGEST	172.730,57	169.591,16	342.321,73	137.403,24
TOTAL	1.182.116,98	1.157.777,10	2.339.894,09	1.058.197,95

1) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/12/2016 e 31/05/2017

2) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/06/2017 e 30/11/2017

3) Os montantes utilizados em 2017, incluem valores disponibilizados em Junho do ano em análise e também em períodos anteriores. Os montantes disponibilizados em Dezembro, no valor total de 1.157.777,10 euros, serão aplicados em projectos a realizar posteriormente.

DEPARTAMENTO DE CÓPIA GRÁFICA E REPROGRÁFICA - EDITORES

	Disponibilização Julho/2017 1)	Disponibilização Dezembro/2017 2)	Total disponibilização de Fundo Cultural	Utilização de Fundo Cultural 3)
APEL	198.654,62	59.272,97	257.927,59	-
VISAPRESS	129.362,93	39.515,32	168.878,25	21.955,19
TOTAL	328.017,55	98.788,29	426.805,84	21.955,19

1) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/01/2005 e 31/05/2017

2) Disponibilização de quantias recebidas entre 01/06/2017 e 30/11/2017

3) A VISAPRESS na prestação do Fundo Cultural inclui as quantias de 4.395,15 euros e 5.778,37 euros, referentes a 2015 e 2016, respectivamente.

Relativamente ao Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, 2017 foi o primeiro ano em que foram disponibilizadas verbas no âmbito do Fundo Cultural aos Associados do Departamento, uma vez que só agora foram reunidas condições para esse efeito, mas apenas para os representantes dos Editores. As verbas disponibilizadas, por utilizar a 31 de Dezembro, serão aplicadas em projectos a realizar posteriormente.

AGECOP

Associação para a Gestão da Cópia Privada

Quanto à informação detalhada sobre a utilização dos montantes deduzidos para efeitos do Fundo Cultural, a mesma consta do relatório elaborado, conforme previsto na alínea h) do nº 1 do anexo à Lei nº 26/2015, de 14 de Abril, actualizada pelo Decreto-Lei nº 100/2017, de 23 de Agosto.

- Relatório sobre a utilização dos montantes deduzidos para efeitos do Fundo Cultural

Lisboa, 08 de Maio de 2018

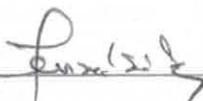
A Direcção

SPA



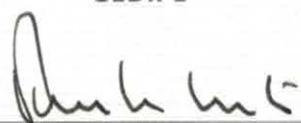
(João David Nunes)

GDA



(Teresa Oliveira)

GEDIPE



(Paulo Santos)

APEL



(João Alvim)

VISAPRESS



(Rui Silva Lopes)